

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
COMDICA –Roca Sales
Criado pela Lei Municipal nº 1395/13**

Edital nº 09/2015

**DIVULGA LISTA DE MESÁRIOS PARA ATUAR NA VOTAÇÃO REFERENTE AO
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

O(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Roca Sales, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 40 a 44 da Lei Municipal nº 1395/13 e do Edital nº 01/2015 torna pública a lista de mesários que irão atuar na votação referente ao processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

- 1. Ana Carolina Villa Aimi**
- 2. Maribel Cristina Drehmer**
- 3. Cristine Balestro**
- 4. Jeferson Müller**
- 5. Giseli Buffon**

A partir da data da publicação deste Edital fica aberto o prazo de 03 dias para a impugnação dos mesários, que poderá ser proposta pelo candidato ou qualquer cidadão, fundamentadamente, conforme formulário em anexo, de acordo com o item “4.3.6” do Edital de abertura do processo de escolha nº 01/2015.

Roca Sales, 28 de setembro de 2015.


Maire Jussara Zart Heiwanger

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Roca Sales**

IMPUGNAÇÃO DE MESÁRIO

SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL/COMDICA,

Eu, _____, QUALIFICAÇÃO, venho perante esta Comissão/Conselho, com amparo no item "x" do Edital [...], apresentar PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE MESÁRIO em desfavor do cidadão, [...], convocado para atuar nas eleições para Conselheiro Tutelar, em razão dos fatos a seguir:

1. _____
2. _____
3. _____

Para a comprovação dos fatos alegados, junto os documentos a seguir listados:

1. _____
2. _____
3. _____

e/ou

Para a comprovação dos fatos alegados, arrolo as testemunhas a seguir listadas, com o respectivo endereço para notificação:

1. _____
2. _____
3. _____

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Assinatura